

Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23.

Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414.

Site: www.acdem.org.br / E-Mail: acdem@terra.com.br / Tel.: 2541-1548 / 2546 - 0998.

PLANO DE TRABALHO

EDITAL nº: 282/SMADS/2019

PROCESSO nº: 6024.2019/0007453-0

1 - DADOS DO SERVIÇO

1.1. Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

1.2. Modalidade: Centro Para Crianças e Adolescentes de 6 A 14 anos e 11 meses

1.3. Nome fantasia: CCA PALMARES

1.4. Capacidade de atendimento: 120

1.5. Nº total de vagas: 120 vagas

1.5.1. Turnos: 2

1.5.2. No de vagas x turnos: 60

1.5.3. Nº de vagas x gêneros: Não é o caso deste Serviço

1.6. Distrito(s) possível(is) para instalação do serviço: Ermelino Matarazzo

1.7. Área de abrangência do serviço (em distrito(s)): Ermelino Matarazzo

2- IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1. Nome da OSC: Associação da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo

2.2. CNPJ: 61058475/0001-23

2.3. Endereço completo: Rua Miguel Rachid, 596 - Ermelino Matarazzo

2.4. CEP: 03808-130

2.5. Telefone(s): 11-2546-0998 / 11-2544-5684

2.6. Endereço eletrônico da OSC: acdem@terra.com.br

2.7. Site: www.acdem.org.br

2.8. Nome do(a) Presidente da OSC: Luis Araújo França

2.8.1. CPF: 074.874.348-00

2.8.2. RG/Orgão Emissor: 15.836.838/1 SSP/SP

2.8.3. Endereço completo: Rua Francisco Correa nº 04 Jd. Cotinha

2.8.4. CEP: 03888-020

the



Sede Própria: Rua Miguel Rachid. 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23.

Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A. nº. 414.

Site: www.acdem.org.br / E-Mail: acdem@terra.com.br / Tel.: 2541-1548 / 2546 - 0998.

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O presente convênio destina-se à prestação do Serviços denominado de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Modalidade: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 14 ANOS E 11 MESES, de acordo com os padrões das ofertas que o compõem, estabelecidos no Edital de Chamamento nº 282/2019, publicado no DOC em 05/11/2019 e nas demais normas técnicas oriundas de SMADS, e em conformidade com a proposta de trabalho escolhida e acrescida dos elementos constantes do parecer do (a) Supervisor (a) de Assistência Social da SAS, que integram o presente, no distrito de Ermelino Matarazzo da Região de Ermelino Matarazzo.

O Serviço está localizado numa região em que o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS) está entre alta e muito alta (Fonte: Fundação SEADE, IPVS, 2010).

O objeto do presente convênio será prestado de acordo com as especificações constantes na Portaria 46/2010/SMADS e alterações posteriores, que dispõe sobre a Tipificação da Rede Socioassistencial do Município de São Paulo e a Regulação de Parceria Operada por Meio de Convênios. Ou seja, desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e onze meses - que se encontra em grande vulnerabilidades e riscos pessoais e sociais - tendo por foco a constituição de espaço de convivência, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

4 - DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO:

As metas atingidas através dos indicativos baseados no artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019

I – São considerados indicadores qualitativos para cada dimensão a seguir:

1. Dimensão: Estrutura física e administrativa

Indicadores: Ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade e manutenção do espaço físico. Cômodos e mobiliários suficientes para a demanda e em condições de uso.



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23. Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414. Site: www.acdem.org.br / E-Mail: acdem@terra.com.br / Tel.: 2541-1548 / 2546 - 0998.

Disponibilidade, preservação, comunicação visual e guarda de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades. Alimentação; Abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; fluxos de informação dos usuários; estimular a participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;

Acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

2. Dimensão: Serviços, processos ou atividades

Indicadores: Atualização de registro dos usuários; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários e familiares nos projetos de revitalização; participação dos usuários e familiares no planejamento das atividades; aquisições dos usuários e familiares por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; mecanismos para avaliação das atividades; habilidades de socialização e convívio; visitas domiciliares; serviços de referência e contrarreferência;

2.1 - As participações serão registradas e atualizadas sempre que necessárias tanto em relatórios coletivos (relatórios mensais/semestrais) quanto nos individuais (plano de desenvolvimento do (a) usuário (a) e prontuários.

3. Dimensão: Produtos ou resultados

Indicadores:Participação dos (as) usuários (as) na construção das normas de convivência; discussão de casos e socialização das informações/ encaminhamentos para rede de proteção; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades; participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas públicas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23.

Registro no 3° RTD nº, 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414.

Site: www.acdem.org.br / E-Mail: acdem@terra.com.br / Tel.: 2541-1548 / 2546 - 0998.

usuários/famílias; laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas; canais de comunicação e sugestão de usuários e familiares; Mecanismos para avaliação periódica das atividades por usuários e familiares.

- 3.1 Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço: Esse indicativo constará no instrumental Declaração Mensal da Execução de Serviço Socioassistencial DEMES, apresentada todo mês ao CRAS de Ermelino Matarazzo.
- 3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço: O cardápio é elaborado mensalmente, conciliando a sugestão dos (as) usuários (as) ao Manual Prático de Alimentação da SMADS;
- 3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões -A participação das crianças e adolescentes na construção das atividades propostas inicia-se com a elaboração das normas de convivência , perpassa às assembléias realizadas em rodas de conversas até avaliações de satisfação do Serviço como um todo.
- 3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviços e de canais de participação dos (as) usuários (as) na elaboração do Plano de Ação: Aplicação de questionários, rodas de conversas, debates, assembléias, sugestões verbais ou por escrito, são meios de mensuração utilizados para verificar os níveis de satisfação das crianças, adolescentes e respectivos (as) responsáveis pelo Serviço, bem como, sugestões na criação do Plano de Ação Semestral.

4. Dimensão: Recursos humanos

Indicadores: Quadro de recursos humanos em conformidade com a tipificação do SCFV; participação em ações formativas/ capacitação periódica; conduta/ ética dos profissionais; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos.

- 4.1 Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições: É garantida a participação de todos ou quase todos profissionais em seminários, cursos, workshops, semestralmente.
- 4.2 Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação: Convidados e convidadas realizam



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23.

Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414.

Site: www.acdem.org.br / E-Mail: acdem@terra.com.br / Tel.: 2541-1548 / 2546 - 0998.

trabalhos periódicos com o RH, com vistas a contribuir no processo de formação e de aprendizado aos profissionais da equipe.

5 - FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

No que se refere à <u>dimensão 1</u> – Estrutura física e administrativa, a OSC se compromete a manter o ambiente, onde o serviço é realizado, sempre organizado e higiênico com vistas à acolher usuários (as), familiares, comunidade e a rede. O espaço contém uma plataforma elevatória para acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida. Sempre que se fizer necessária, serão feitas manutenções no espaço físico e nos equipamentos para realização e eficiência na continuidade do Serviço.

A OSC aplicará integralmente os recursos financeiros repassados pela SMADS na prestação das ações. Os materiais pedagógicos, de limpeza, alimentos e de higiene são armazenados em suas respectivas salas separadamente. A publicização do Serviço é feita através da placa de identificação cedida/comodato pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Preencher e apresentar instrumentais mensalmente ou quando solicitado pelo (Gestor da Parceria ou pela Comissão de Avaliação da SAS Ermelino Matarazzo. Os elementos de despesas e quantidades serão apresentados nos Ajustes Financeiros Mensais até o dia 15 (quinze) e estarão descritos nos Relatórios Sintéticos de Conciliação Bancária - Contas Correntes (Repasse e Movimentação) e de Conta Poupança e Extratos das respectivas contas; Memória de Cálculo e Rateio; Demonstrativo de Contrapartidas; Relatório Parcial ou Final de Execução Financeira (quando solicitado); Declaração de Ajuste Financeiro (DEAFIN) com a finalidade de demonstrar a movimentação mensal dos recursos financeiros no que se refere: valor repassado e distribuído conforme Previsão de Receitas e Despesas (PRD) aprovado, valores efetivamente gastos em cada categoria e o saldo apurado desta.

Sobre à <u>dimensão 2</u> — Serviços, processos ou atividades, o fluxo de informação dos (as) usuários (as)/famílias entre profissionais da equipe do Serviço ocorrerá através de discussões de casos em paradas técnicas, bem como no preenchimento dos instrumentais da legislação vigente das Portarias 46 e 47/SMADS/2010/2011, a saber: - Ficha de inscrição / matrícula / desligamento; ficha de saúde, plano de desenvolvimento familiar, ficha

ACDEM

Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23.

Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414.

Site: www.acdem.org.br / E-Mail: acdem@terra.com.br / Tel.: 2541-1548 / 2546 - 0998.

de visita domiciliar, ficha de registro de atividades desenvolvidas com famílias dos usuários, folha de prosseguimento, ficha de encaminhamento, ficha de registro de atividades grupais desenvolvidas com usuários , lista de presença, relatório mensal de atividades desenvolvidas, ficha de acompanhamento mensal da criança / adolescente e família (PETI) e quadro situacional. Além disso, realizamos periodicamente visitas domiciliares para compreender melhor o contexto na qual o (a) educando(a) está inserido. Como descrito na portaria 46 e 47 da SMADS, faz-se necessário a realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar, ou seja, realizar visitas domiciliares com o objetivo de acolher, escutar, orientar e fortalecer a família a fim de desenvolver caminhos para acesso a informações e reflexão crítica sobre como são vivenciados os direitos no território, com base nas dinâmicas cotidianas das relações sociais e na identificação das contradições/ desigualdades, dos problemas e dos desafios, com vistas à busca de soluções para a melhoria das condições de vida. Acompanhar mais de perto cada família podemos melhor auxiliá-la e estabelecer em conjunto os encaminhamentos pertinentes.

A respeito da dimensão 3 - Produtos ou Resultados, a participação dos (as) usuários (as) ocorrerá desde a construção das normas de convivência através das atividades de rodas de conversas, exercitando a escuta e finalizando os combinados que sejam de comum acordo à todas as pessoas envolvidas no Serviço: usuários (as), famílias, equipe e comunidade. As atividades são planejadas conforme demandas do público-alvo atendido, sempre respeitando a laicidade e a diversidade religiosa, podendo conter alterações de acordo com a rotatividade e demandas de usuários/as novos/as. A avaliação e as sugestões das crianças/adolescentes/famílias são referentes às atividades desenvolvidas, servem como monitoramento de avaliação do trabalho desenvolvido pelo Serviço. Nos dois períodos de atendimento (manhã e tarde) as turmas são divididas por faixas etárias - 06 à 10 e 11 à 14 anos, podendo haver modificações no caso de novas demandas. O diálogo e a escrita nas atividades são os principais meios de comunicação entre usuários/as e equipe, desde a sugestões, reclamações e mediação de conflitos. Os (as) orientadores socioeducativos (as) são as referências para essas situações, por desenvolverem a maior parte do trabalho na relação direta com as crianças e adolescentes. Todas as intervenções são registradas e/ou repassadas para a Assistente Técnica (o) e Gerente de Serviços para auxílio nas intervenções e possíveis estratégias e ações. A adesão e participação nas atividades e a escuta são principais ferramentas de avaliação das mesmas. A divulgação dos trabalhos



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23.

Registro no 3° RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414.

Site: www.acdem.org.br / E-Mail: acdem@terra.com.br / Tel.: 2541-1548 / 2546 - 0998.

realizados no Serviço ocorrerá através de apresentações e ações nos equipamentos da rede socioassistencial, educacional, cultural, de saúde e esporte, entre outros do território. Referente ao Trabalho com as Famílias. os Encontros Temáticos Socialização/Apresentação dos trabalhos socioeducativos são realizados através de sugestões de temas pelos (as) familiares, bem como, baseado no levantamento das necessidades do grupo atendido (a). Semestralmente é desenvolvida uma festa com os (as) usuários (as) e familiares para fortalecer os vínculos e oferecer momentos de alegrias e descontração. Além disso, sempre que possível, os (as) responsáveis são convidados (as) a participarem de atividades externas/passeios junto com as crianças e adolescentes. Com o objetivo de socializar e co-responsabilizar a família/responsável do processo socioeducativo das crianças e adolescentes, realizamos atendimentos individuais - presenciais, por telefone ou WhatsApp business, de acordo com a disponibilidade da (o) responsável familiar.

No que tange à dimensão 4 – Recursos Humanos, a OSC tem o compromisso de manter no quadro de recursos humanos profissionais qualificados (as) para atendimento das ações assistenciais, com vistas ao alcance dos objetivos dessa parceria. Bem como garantir acesso dos profissionais em formações nos âmbitos locais, municipais, estaduais, nacionais e internacionais. E também estimular a participação da equipe em reuniões com Equipamentos da rede de atendimento para discussão de casos e encaminhamentos, priorizando essas participações no horário de funcionamento do Serviço, de segunda à sexta-feira das 8h00 às 17h00.

6 - DETALHAMENTO DA PROPOSTA

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, é um serviço de Proteção Social Básica realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições aos (às) seus (as) usuários (as), de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23. Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414. Site: www.acdem.org.br / E-Mail: acdem@terra.com.br / Tel.: 2541-1548 / 2546 - 0998.

6.1. Público alvo

Desenvolver atividades tendo por foco a constituição de espaço de convivência a partir dos interesses, demandas e potencialidades com crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e onze meses. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Deve atender crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos, com atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situação de risco social.

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas

O atendimento é realizado num espaço locado na Rua Fernão Mendes Pinto, nº 1300 – Parque Boturussu – Ermelino Matarazzo – São Paulo – SP – CEP: 03803-000 que oferece o espaço físico, a saber:

- 01 cozinha com 42m² de área construída;
- 01 refeitório com 100m² de área construída,
- 02 salas com 56m² de área construída,
- 01 sala com 68m² de área construída,
- 01 área livre de 220m² para as atividades esportivas e recreativas,
- 02 banheiros adaptados em ótimas condições de uso,
- 01 escritório com banheiro com 15m² de área construída,
- 01 sala para almoxarifado com 10m² de área construída,
- 01 sala para dispensa com 15m² de área construída,
- 01 sala com 28m² de área construída.

(Vide anexo - Fotos)



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23. Registro no 3° RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414. Site: www.acdem.org.br / E-Mail: acdem@terra.com.br / Tel.: 2541-1548 / 2546 - 0998.

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.

O serviço está em permanente articulação com o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de Ermelino Matarazzo, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos (as) usuários (as) e suas respectivas famílias.

No desenvolvimento do trabalho seguirá o Caderno de orientações aos municípios sobre regulamentação da Política Municipal de Assistência Social, onde contém as legislações vigentes para realização do Serviço.

O serviço Centro para Crianças e Centro para Adolescentes desenvolve, juntamente com o CRAS, a articulação com a rede de proteção social, de saúde, educação, esporte, cultura e judiciário do território, na perspectiva da intersetorialidade, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a contribuir na melhoria das condições das várias vulnerabilidades.

A presente proposta, para que seja executada de acordo com as orientações estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social (PLASSP) e a Norma Operacional Básica – Sistema Único de Saúde (NOB/SUAS), funciona de forma vinculada com a rede socio-assistencial que, através dos 49 Centros de Referência em Assistência Social (CRAS), mantém mais de 1100 serviços conveniados com 374 organizações, que oferecem atendimento aos vários segmentos da população: mulheres, crianças, adolescentes, adultos, idosos, pessoas em situação de rua, migrantes, adultos em convalescença, famílias, pessoas com deficiência, adolescentes em conflito com a lei, crianças vítimas por maus-tratos, exploração sexual e de trabalho, além dos programas de qualificação profissional.

Além disso, existe a vinculação deste serviço com o CAPE (Coordenadoria de Atendimento Permanente de Emergência), as Varas Especiais da Infância e Juventude (VEIJ), ao DEIJ (Departamento de Execuções da Infância e Juventude), aos Serviços oferecidos por todas as 31 (trinta e uma) Subprefeituras da cidade de São Paulo, bem como os demais serviços de Políticas Públicas como: Justiça, Educação, Conselhos Tutelares, Segurança, Saúde, Trabalho e Renda, Cultura, Esportes e Lazer, oferecidos não só pela



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23. Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414. Site: www.acdem.org.br / E-Mail: acdem@terra.com.br / Tel.: 2541-1548 / 2546 - 0998.

Prefeitura Municipal de São Paulo, como também pelos Governos Estadual e Federal, que estejam em funcionamento na cidade de São Paulo.

A importância desta vinculação consiste no fato de que, através do serviço oferecido, se buscará a reinserção social das famílias, adolescente e crianças, bem como a reaproximação e o estreitamento dos laços familiares e de pertencimento à comunidade onde vivem. Isto os fortalecerão a entenderem e usufruírem de seus direitos e deveres.

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

Crianças e/ou adolescentes encaminhados (as) e/ou validadas pelo CRAS de Ermelino Matarazzo através da inclusão ou atualização no Cadastro Único (CadÚnico).

A demanda que acessar diretamente o serviço através de: procura espontânea, pelo encaminhamento da rede socioassistencial e demais políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia de direitos, poderá fazer sua matrícula no serviço e, em seguida, será encaminhada ao CRAS de abrangência para a inclusão do usuário no CadÚnico e obtenção do Número de Identificação Social – NIS, para aqueles que ainda não o possuem.

A inclusão de 40% dos (as) usuários preferencialmente do território, e serão validados (as) pelo (a) Gestor (a) da Parceria do Serviço e os 60% da capacidade de atendimento serão preenchidos através dos encaminhamentos realizados pelo CRAS de Ermelino Matarazzo, conforme Resolução CIT nº 07/2009.

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas

A metodologia a ser desenvolvida na execução da presente proposta deverá, em todas as fases da formação, trabalhar concomitantemente os conteúdos teóricos e práticos.

O trabalho social ocorre de acordo com a legislação vigente da Portaria nº46/SMADS/2010 através da acolhida e escuta; realização de entrevistas, visitas domiciliares; orientações e encaminhamentos; fortalecimento da função protetiva da família; desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário; identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; mobilização para a cidadania; articulação



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23. Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414. Site: www.acdem.org.br / E-Mail: acdem@terra.com.br / Tel.: 2541-1548 / 2546 - 0998.

com o CRAS de Ermelino Matarazzo; elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.

Além disso utilizamos como subsídio técnico os documentos mencionados abaixo para o planejamento e desenvolvimento das ações socioeducativas com o preenchimento da Plano de Ação Semestral, entregue semestralmente à Gestora (o) da Parceria do Serviço.

- Caderno de Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses, que em síntese aborda o trabalho sociofamiliar e a oferta de atividades socioeducativas;
- Parâmetros das Ações Socioeducativas: proteção social para crianças, adolescentes e jovens publicação formada por um conjunto de três cadernos.
 Caderno 1: apresenta uma breve síntese das ações socioeducativas e as dimensões das aprendizagens socioeducativas; Caderno 2: explicita as concepções orientadoras e a configuração da política de assistência no escopo socioeducativo para a infância e adolescência e o Caderno 3: contém orientações sobre o funcionamento dos serviços socioeducativos, as metas de aprendizagem, as referências metodológicas e um repertório de atividades.

A complementação das ações descritas ocorre através da metodologia da prática pedagógica de Paulo Freire (Pedagogia da Autonomia), que defende que "formar" é muito mais que formar o ser humano em suas destrezas, atentando para a necessidade de formação ética dos (as) educadores (as), propiciando o conhecimento sobre a importância de estimular os (as) educandos (as) a uma reflexão crítica da realidade em que estão inseridos (as). Essas ações ocorrem no desenvolvimento de atividades educacionais, culturais, esportivas e recreativas com conteúdos que venham de encontro aos anseios e necessidades dos (as) participantes, estimulando os seus desejos e curiosidades vinculando-os (as) aos saberes próprios e às potencialidades necessárias de todos (as) envolvidos (as), crianças, adolescentes, educadores (as), famílias e comunidade. Entenda-se como educadores (as) todos os (as) profissionais do Serviço Centro Para Crianças e Adolescentes.





Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23. Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414. Site: www.acdem.org.br / E-Mail: acdem@terra.com.br / Tel.: 2541-1548 / 2546 - 0998.

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

O monitoramento é feito através do acompanhamento, que tem a finalidade de verificar se o que foi programado está sendo realizado. Desta forma, diversos tipos de registros são feitos no decorrer do serviço, através de instrumentos tais como: reuniões periódicas, relatórios de acompanhamento, instrumentais de avaliação, tarefas realizadas. O monitoramento é realizado através do preenchimento dos modelos de instrumentais para Serviços de Proteção Básica, Centros Para Crianças e Adolescentes, publicados na portaria 46/SMADS/2010 que dispõe sobre a Tipificação da Rede Socioassistencial do município de São Paulo.

A avaliação, por sua vez, analisará de forma sistemática a eficiência no uso dos recursos, quais impactos o serviço vem produzindo na população-alvo e se o objetivo estabelecido vem sendo alcançado. Finalmente identificar e apresentar o que se aprendeu e as recomendações, de modo a reforçar os acertos e/ou, se necessário, ajustar, reorientar e modificar objetivos, metas, arranjos organizacionais e recursos, através dos seguintes indicadores:

- Fortalecimento da integração da família e usuários (as) em comissões de trabalho participativo;
- Diálogo com as famílias periodicamente sobre a opinião referente ao trabalho realizado;
- Caixa de sugestões e/ou críticas no Espaço do Serviço a respeito do trabalho desenvolvido;
- Sistematizar análise de frequência, evasão, rotatividade, aproveitamento e retorno aos estudos e ao serviço, visando à possibilidade de verificar índices de inclusão social;
 - Avaliação sistemática dos serviços, semestralmente;
 - Permanência nos serviços sócio-assistenciais.

A Demes – Declaração Mensal de Execução do Serviço, será um dos instrumentais de indicadores de avaliação prevista na Portaria nº46/SMADS/2010.





Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23. Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A. nº. 414. Site: www.acdem.org.br / E-Mail: acdem@terra.com.br / Tel.: 2541-1548 / 2546 - 0998.

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias

No que se refere ao trabalho com as Famílias/Responsáveis, são utilizadas algumas metodologias, a saber:

- Atendimentos individualizados, presenciais e a longa distância: Com o objetivo de socializar e co-responsabilizar a família/responsável no processo socioeducativo das crianças e adolescentes, serão realizados atendimentos individuais - presenciais ou por telefone, de acordo com a situação e disponibilidade do (a) responsável. Acolhida, escuta, orientação e encaminhamentos serão alguns elementos nos atendimentos;
 - Encontros Temáticos com as Famílias: Diálogos realizados com as famílias, a fim de discutir sobre alguns temas, tais como saúde, educação, garantia dos direitos das Crianças e Adolescentes, entre outros temas sugeridos por eles (as).
 - Visitas Domiciliares: Compreender melhor o contexto no qual o (a) educando (a) está inserido. Criar vínculo de confiança e sigilo de informações referentes às famílias das crianças e adolescentes, a partir da compreensão da realidade social da comunidade de Ermelino Matarazzo e da dinâmica de cada indivíduo dentro do contexto familiar que, por sua vez, se traduz a partir de movimentos complexos, os quais nem sempre são possíveis de serem identificados, de forma imediata. Para tanto, se faz necessário o acompanhamento e conhecimento de outros espaços que os (as) educandos (as) convivem.

No que tange ao trabalho socioeducativo da Portaria 46/SMADS/2010, realizamos trabalhos com as famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar; realizamos atividades de convivência grupal; apresentamos às famílias e comunidades os recursos e equipamentos do território; informamos, comunicamos sobre a defesa de direitos das crianças e adolescentes; desenvolvemos ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; realizamos ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural; realizamos ações de convivência grupal e a mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.

Com vistas à atender as Normas Técnicas dos Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica também no trabalho com as famílias e na oferta de proteção social preventiva de situações de risco e vulnerabilidade. Pensando em ações a partir de



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23. Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414. Site: www.acdem.org.br / E-Mail: acdem@terra.com.br / Tel.: 2541-1548 / 2546 - 0998.

interesses, demandas e potencialidades dos (as) usuários (as), de modo a garantir aquisições progressivas por meio do desenvolvimento de competências, propiciando vivências para o alcance da autonomia, do protagonismo das crianças e adolescentes e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitário, por meio da escuta qualificada das necessidades e demandas, com ofertas de informações de serviços, programas, projetos e benefícios da rede socioassistencial e fortalecer a função protetiva da família, com objetivo de prevenir a ruptura de seus vínculos.

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial

A OSC têm parceria com a SMADS da Prefeitura Municipal de São Paulo, na região de Ermelino Matarazzo cinco serviços socioassistenciais, são eles : três NAISPcD – Núcleo de Apoio à Inclusão Social Para Pessoas com Deficiência, um SAICA- Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e um CCA, que realizam sua integração com a rede socioassistencial, através de eventos e atividades desenvolvidas no Parque Dom Paulo Evaristo Arns para pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social.

Realização de atividades culturais, esportivas e de lazer em conjunto com outros serviços socioassistenciais, CCAs, CJ -Centro para Juventude, CEDESP- Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo da região, NCIs – Núcleo de Convivência para Idosos, entre outros.

De acordo com o caderno "Orientações Técnicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses" (MDS/2011), este Serviço deve propor ações que fortaleçam os vínculos familiares e que propiciem a constituição de espaços de convivência. Para tanto deve desenvolver ações com as famílias dos (as) usuários (as), referenciando-os (as) como co-partícipes no processo de formação integral das crianças e adolescentes, possibilitando a participação e corresponsabilidade na proteção e desenvolvimento destes (as). O CCA, entre suas atribuições e ações na relação entre usuários (as)/famílias e território, realiza a articulação dos diversos serviços no território para uma ação integral e intersetorial, respondendo assim às necessidades da população em situação de vulnerabilidade.



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23.

Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414.

Site: www.acdem.org.br / E-Mail: acdem@terra.com.br / Tel.: 2541-1548 / 2546 - 0998.

Apropriação do território se dá através da identificação de suas vulnerabilidades e potencialidades, levando em conta dois eixos norteadores: diagnóstico territorial e articulação com CRAS de Ermelino Matarazzo. Com essas ações, buscamos alcançar algumas metas, a saber:

- Realização de, no mínimo, uma atividade trimestral, envolvendo os (as) usuários
 (as), suas famílias/responsáveis e a comunidade, que possibilite identificar os desafios e
 potencialidades do território para a execução do Serviço;
- Identificar e manter atualizada relação de serviços socioassistenciais e intersetoriais do território;
- Estabelecer interlocução com os demais serviços através da divulgação do CCA, por meio da participação em fóruns, redes, debates, palestras, etc.
- 6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PERÍODO	
GERENTE DE SERVIÇO	01	40 HS	
ASSISTENTE TÉCNICO	01	40 HS	
ORIENTADORA SOCIOEDUCATIVA	02	2 - 40 HS	
COZINHEIRO	01	40 HS	
AGENTE OPERACIONAL	02	40 HS	
OFICINEIRO	01	16 HS MENSAIS	





Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23. Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414. Site: www.acdem.org.br / E-Mail: acdem@terra.com.br / Tel.: 2541-1548 / 2546 - 0998.

6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	PERÍODO/ SEMANAL
GERENTE DE SERVIÇO	NÍVEL SUPERIOR - Psicologia	40 HORAS
ASSISTENTE TÉCNICO	NÍVEL SUPERIOR-Comunicaçã o Social	40 HORAS
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	NÍVEL SUPERIOR - HISTORIADORA E EDUCADORA FÍSICA	40 HORAS
COZINHEIRO	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS
AGENTE OPERACIONAL	NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO	40 HORAS
OFICINEIRO	NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR	16 HORAS/MENSA IS





Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23.

Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414.

Site: www.acdem.org.br / E-Mail: acdem@terra.com.br / Tel.: 2541-1548 / 2546 - 0998.

GERENTE DE SERVIÇO

Perfil: Escolaridade de nível superior com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da criança/adolescente, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.

- Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;
 - · Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;
- Articular com o CRAS a inclusão/matrícula/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010);
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território;
- Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos;
- Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família;
 - Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;
- Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;
- Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;
- Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação;
- Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica;
 - Avaliar o desempenho dos funcionários;
 - Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas;

H

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CCA Palmares Rua Fernão Mendes Pinto, 1300 – Parque Boturussu – Cep. 03803-000 - São Paulo – SP – Tel. 11 2544-5684.



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23.

Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414.

Site: www.acdem.org.br / E-Mail: acdem@terra.com.br / Tel.: 2541-1548 / 2546 - 0998.

- Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
 - · Emitir relatórios quando solicitado;
- Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS;
- Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a SAS/UPC;
- Trimestralmente, apresentar a DEGREF e elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias;
- Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio conforme as normatizações de SMADS;

- ASSISTENTE TÉCNICO

Perfil: Escolaridade de nível superior para o desenvolvimento do trabalho com as famílias, com conhecimento e/ou experiência comprovada na área da infância e adolescência.

- Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;
 - Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;
- Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;
- Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades;
- Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;
 - · Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário;
 - Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23. Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414. Site: www.acdem.org.br / E-Mail: acdem@terra.com.br / Tel.: 2541-1548 / 2546 - 0998.

- Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares;
- Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;
- •Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes;
 - Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;
- Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;
 - Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território;
 - Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;
- Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;
- Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento dos usuários;
- Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;
 - Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);
 - Substituir a gerente do serviço quando designado por este.



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23.

Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414.

Site: www.acdem.org.br / E-Mail: acdem@terra.com.br / Tel.: 2541-1548 / 2546 - 0998.

- ORIENTADORA SÓCIO-EDUCATIVA

Perfil: Escolaridade de nível médio, preferencialmente com experiência comprovada na área criança/adolescente, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social.

- Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;
 - Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;
- Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;
- Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;
- Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;
- Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
 - Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;
 - Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas,
 objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua

- COZINHEIRA (O)

convivência comunitária.

Perfil: Escolaridade de nível fundamental, preferencialmente com experiência comprovada na área.

- Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente;
- Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;
- Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23.

Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414.

Site: www.acdem.org.br / E-Mail: acdem@terra.com.br / Tel.: 2541-1548 / 2546 - 0998.

- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;
- Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.

- AGENTE OPERACIONAL COZINHA/LIMPEZA GERAL

Perfil: Alfabetizado

Atribuições na cozinha:

- Auxiliar o (a) cozinheiro (a) na elaboração do cardápio do dia;
- •Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;
- Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;
 - · Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.

Atribuições na limpeza geral:

- Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
 - Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.

- OFICINEIRO

Perfil: Escolaridade de nível médio ou superior, com habilidades e conhecimentos específicos, obtidos ou não via educação formal, que possam ser usados em formato de oficinas; com experiência comprovada de no mínimo 1 ano em programas ou projetos sociais.



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23. Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414. Site: www.acdem.org.br / E-Mail: acdem@terra.com.br / Tel.: 2541-1548 / 2546 - 0998.

- Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas;
 - Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;
 - Organizar o espaço antes e após a atividade;
 - Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;

•Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento;

6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas.

Função Cargo	Atribuições	Horário	
Gerente de Serviços	Gerenciamento da equipe; responsável pela mediação de conflitos com a equipe; realiza atendimentos com as famílias; participar de reuniões no CRAS e na rede de atendimento socioassistencial e de outras políticas públicas; preenche relatórios técnicos; faz pedido e realiza compras, realiza a prestação de contas; participa de atividades de capacitação.	08h00 17h00	às
Assistente Técnica	Auxilia os (a) orientadores (a) no planejamento das atividades; realiza mediação de conflitos com as crianças e adolescentes; realiza visitas domiciliares; preenche instrumentais qualitativos e quantitativos; faz relatórios técnicos e de atividades; realiza atendimentos com as famílias; participa de atividades de capacitação.	08h00 17h00	às
Orientadora Socioeducativa 40 horas	Planeja e desenvolve atividades esportivas educacionais; participa de atividades de capacitação; faz mediação de conflitos entre os (as) usuários (as),	08h00 17h00	às





Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23.

Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414.

Site: www.acdem.org.br / E-Mail: acdem@terra.com.br / Tel.: 2541-1548 / 2546 - 0998.

	1	
	descrever e sempre informar à assistente técnica e gerente possíveis casos de maus tratos com as (os) usuárias (os); faz relatórios de atividades; acompanha as crianças e adolescentes nas rotinas diárias.	
Cozinheira	Elabora o cardápio em conjunto com a ajudante e equipe técnica; prepara as refeições; auxilia na distribuição das refeições; colabora na limpeza da cozinha e utensílios	08h00 às 17h00
Agente Operacional/Co zinha	Auxilia na elaboração do cardápio, realiza a pré-preparação dos alimentos para as refeições; auxilia na distribuição das refeições; colabora na limpeza da cozinha e utensílios.	07h00 às 16h00
Agente Operacional/ Limpeza	Executa e mantém serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço; recebe e confere os alimentos e produtos de limpeza.	07h30 às 16h30
Oficineiro	Desenvolve as oficinas temáticas e culturais de acordo com as demandas da equipe e das criança e adolescentes;	16H. Mensais a serem distribuídos semanalment e

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor do convênio (De acordo com o valor informado no INSTRUMENTAL PARA INSTALAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO)

Valor Mensal	Valor Anual (Março à dezembro 2020)	
R\$ 43.025,77	R\$ 430.257,70	

